



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de frascos de vacinas contra Brucelose Bovina e bubalina.

Contratado: VETERINARIA PREDILETA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.769.587/0001-96.

Valor Total: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 06 de março de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita Municipal